

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 08**

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID – 19) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3.177/2020 PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção Marcos de Moraes, João Roberto Cosmo e Joyce Ferreira da Silva, nomeados através da portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 01/2020-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID – 19) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3.177/2020 PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, combinada com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com vistas a atingir o maior número de interessados. Estavam presentes os membros da Comissão, no qual foi analisado a documentação protocolada em 09 (nove) de junho, as 11hs20min da proponente MARCIA GOMES MUNIZ para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Todavia, constatou-se que faltou o documento que de:

6.2 (a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo conforme modelo constante no Anexo I – PARA PESSOA FÍSICA;

6.2 (n) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II (em função do disposto no art. 97);

6.2 (o) Declaração assinada pelo proponente de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Chamamento Público conforme modelo constante no Anexo III.

6.2 (p) Formulário com a informação do Banco, Agência, número e tipo de conta (corrente/poupança) e data de abertura da mesma para recebimento dos valores a serem pagos conforme anexo V, todos do Edital, sendo portanto, inabilitada. Na sequência, os documentos foram rubricados e conferidos pela Comissão, comprovando a autenticidade dos mesmos. Na sequência foi aberto prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos(as) presentes abaixo relacionados.

MARCOS DE MORAES

JOYCE FERREIRA DA SILVA

JOÃO ROBERTO COSMO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
129/2018-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL-SENAC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC,
UNIDADE PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC EM
CORNÉLIO PROCÓPIO-PR PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS
DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM ATENDIMENTO
AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA
FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato acima descrito com a finalidade
de prorrogar o prazo de execução e vigência em 08 (oito) meses à
partir de 21 de maio de 2020.

Bandeirantes PR, 22 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

LINO MARTINS

Contratante

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -SENAC.

VITOR SALGADO MONASTIER

Contratada

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador:2E3688A7